



# Câmara Municipal de Garanhuns

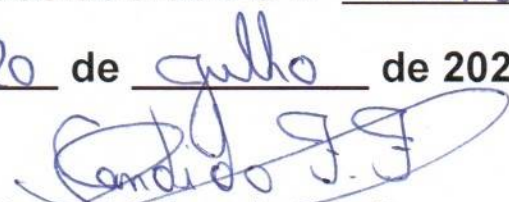
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## Requerimento

Protocolado sob o N° 380/2º

Em 20 de julho de 2021

  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Aprovado por Unanimidade  
em 20 de Julho de 2021  
Em 380/2º de 2021  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências no sentido de à criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; bem como, a imprensa local.

## JUSTIFICATIVA

Os Governos em suas esferas político-administrativas devem assumir como suas responsabilidades a construção de políticas que busquem corrigir as desigualdades em todos os segmentos. Criar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência é de extrema importância para que de modo efetivo, o município de Garanhuns, intensifique o controle social das políticas públicas para garantir os direitos desta parcela significativa da população, buscando elencar ações que garantam a dignidade para estas pessoas que buscam a individualidade e a inclusão em nossa sociedade.

O objetivo da nova secretaria é de propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do município referente à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Zelar pela efetiva implementação de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência, acompanhar o planejamento, avaliar e executar políticas públicas que amparem as pessoas com deficiências, além de organizar o cadastro das pessoas para facilitar a interação com outras secretarias para ampliar os direitos das pessoas com deficiência, além de outras atribuições.

Por fim, destacamos que a necessidade da criação deste organismo, se dá a partir da ausência de articulação e implementação para garantir a efetivação das Políticas Públicas para esse seguimento, garantindo a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, possibilitando exercer seus direitos garantidos nas legislações e atualmente inseridos na Constituição Federal, vigente pelo Decreto Legislativo 186/2008, cuja a execução e cumprimento estão determinados pelo Decreto n. 6949 de 25 de agosto de 2009, pela recente lei brasileira de inclusão n. 13.146 de 06 de julho de 2015 – estatuto da pessoa com deficiência e pelas demais legislações e normas em nosso país.



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Diante do exposto, acreditando na sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para criação e implementação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 334 em 12/08/2021

OD 750 e 751

\_\_\_\_\_  
Funcionário